



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-022/11, DE 07 DE JUNHO DE 2011

Aprova a oferta de uma turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **processo nº 23062.000549/11-92** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2011 do CPPG, realizada em 04 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de uma turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação